



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

I – O Poder Executivo deste Município atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 28 de setembro de 2017, às 09:30 horas, nas Dependências da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

III – Além da Avaliação do Segundo Quadrimestre de 2017 o Poder Executivo apresentou o cumprimento das metas fiscais, a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018 e outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública do Município de Missal.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização:

Presidente: Jeane Maria Rauber Baum

Relator: Elson José Dresch

Membro: Jair Francisco Rauber